



PORTARIA FMAS Nº 0057 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

“Concede diária a Servidora”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a servidora **CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Ação Social, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Goiânia/GO no dia 17/01/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

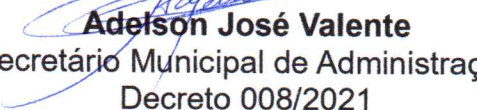
I – Finalidade da Viagem: Participar de reunião na OVG, para tratar de assuntos relacionados a retirada de benefícios da GBS/OVG.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.


Adelson José Valente
Secretário Municipal de Administração
Decreto 008/2021